**REQUERIMENTO N° 200/2018**

Assunto: **Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre rondas da Guarda Municipal (GM) pelo entorno do Parque da Juventude, conforme especifica.**

**Senhor Presidente**:

**CONSIDERANDO** que moradores vizinhos ao Parque da Juventude e seus acessos, buscaram por este Vereador para relatar constantes perturbações de sossego - de humanos e animais, uma vez que é área lindeira de habitat silvestre - com som excessivamente alto vindo de veículos, nas noites dos finais de semana;

**CONSIDERANDO** que os relatos apontam as avenidas laterais ao parque, especialmente as que também margeiam residencial ali próximo, se tornaram ponto de concentração de dezenas de carros e motos, que ao longo da madrugada fazem manobras arriscadas, junto a grupos de jovens;

**CONSIDERANDO** ainda que, além da situação em si, o resultado dela é muito lixo, latas e cacos de vidro provenientes de garrafas - nos dias seguintes às aglomerações, pondo em risco caminhantes, pessoas de bicicleta e animais que por ali passeiam.

**REQUEIRO**,nos termos regimentais e após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, informar:

1- Se é possível que a Guarda Municipal faça rondas frequentes no local citado, especialmente nos finais de semana, a fim de preservar tanto os moradores vizinhos quanto os frequentadores do parque?

2- Qual o número de autuações foram aplicadas neste ano, respaldadas pela Lei nº, 4.542/2013 - que “Dispõe sobre a proibição da utilização de equipamentos de som em veículos nas vias públicas que venham a perturbar o sossego público” e visam coibir situações como a acima relatada ?

**SALA DAS SESSÕES,** 09 de Maio de 2018.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Vereador - PSDB